

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
16000					
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES					
16055					
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
4 4 90 51		01	866.000.000		
OBRAS E INSTALAÇÕES					
TOTAL					
4 4 90 51		41	158.702.098		
OBRAS E INSTALAÇÕES					
TOTAL					
TOTAL GERAL					
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA					
26.782.1606.1114			1.024.702.098		
ESTRADAS VICINAIS					
	01	4	866.000.000		
	41	4	158.702.098		
TOTAL GERAL					

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
16000					
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES					
16055					
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
4 4 90 51		01	866.000.000		
OBRAS E INSTALAÇÕES					
TOTAL					
4 4 90 51		41	158.702.098		
OBRAS E INSTALAÇÕES					
TOTAL GERAL					
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA					
26.782.1611.2283			866.000.000		
EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RODOANEL - TRECHO NORTE					
	01	4	866.000.000		
	41	4	158.702.098		
TOTAL GERAL					

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/IDOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	FR	GD
16000					
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES					
16055					
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
TOTAL		41	158.702.098		
JULHO			158.702.098		
TOTAL GERAL					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE TERCEIROS	PAR	INC
LEI	ART				
17387	13			*	*
866.000.000	866.000.000			0	
17498	9º			*	
158.702.098	158.702.098			0	
TOTAL GERAL					1.024.702.098
1.024.702.098				0	

DECRETO Nº 66.883, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, visando ao atendimento de Despesas Correntes

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 21.736.152,00 (Vinte e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de junho de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de junho de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
26000					
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
26050					
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
				04	21.736.152
TOTAL					
TOTAL GERAL					

FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18.544.2622.6157			21.736.152
PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RIO TIETÊ			
		04	3
TOTAL GERAL			
21.736.152			

FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
26000			
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
26050			
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
4 4 90 51		04	21.736.152
OBRAS E INSTALAÇÕES			
TOTAL			
21.736.152			
TOTAL GERAL			
21.736.152			
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.544.2622.6157			21.736.152
PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RIO TIETÊ			
		04	4
TOTAL GERAL			
21.736.152			

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS	FR	GD	VALOR	FR	GD
26000					
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
26050					
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE					
TOTAL		04	3		21.736.152
JUNHO					13.736.152
JULHO					2.000.000
AGOSTO					2.000.000
SETEMBRO					2.000.000
OUTUBRO					2.000.000
TOTAL GERAL					
21.736.152					

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS	FR	GD	VALOR	FR	GD
26000					
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
26050					
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE					
TOTAL		04	4		21.736.152
JUNHO					13.736.152
JULHO					2.000.000
AGOSTO					2.000.000
SETEMBRO					2.000.000
OUTUBRO					2.000.000
TOTAL GERAL					
21.736.152					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE TERCEIROS	PAR	INC
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
17387	13	*	*	*	
21.736.152	21.736.152			0	
TOTAL GERAL					
21.736.152					

DECRETO Nº 66.884, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 80.800.000,00 (Oitenta milhões e oitocentos mil reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de junho de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de junho de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
9000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
9057					
HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP					
3 3 90 30				01	51.000.000
MATERIAL DE CONSUMO					
4 4 90 51				01	12.500.000
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4 4 90 52				01	1.500.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
TOTAL					
65.000.000					
TOTAL GERAL					
65.000.000					

Sumário

Esta Edição Suplementar, de 3 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

DECRETOS	1
DECRETO Nº 66.879, DE 24 DE JUNHO DE 2022	1
DECRETO Nº 66.880, DE 24 DE JUNHO DE 2022	1
DECRETO Nº 66.881, DE 24 DE JUNHO DE 2022	1
DECRETO Nº 66.882, DE 24 DE JUNHO DE 2022	1
DECRETO Nº 66.883, DE 24 DE JUNHO DE 2022	2
DECRETO Nº 66.884, DE 24 DE JUNHO DE 2022	2
DECRETO Nº 66.885, DE 24 DE JUNHO DE 2022	3

Secretarias

Casa Civil

Secretário-Chefe: Cauê Macris
Av. Morumbi 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Governo

Secretário: Marcos Rodrigues Penido
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000

Orçamento e Gestão

Secretário: Nelson Baeta Neves Filho
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8933

Desenvolvimento Regional

Secretário: Rubens Emil Cury
Av. Rangel Pestana, 300 3º andar Centro
CEP 01017-911 t 3204-4500

Infraestrutura e Meio Ambiente

Secretário: Fernando Barrancos Chucre
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 Alto de Pinheiros
CEP 05459-010 t 3133-3000

Justiça e Cidadania

Secretário: Fernando José da Costa
Pátio do Colégio 148 Centro
CEP 01016-040 t 3291-2603

Desenvolvimento Social

Secretária: Laura Muller Machado
Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro
CEP 01014-00 t 2763-8000

Segurança Pública

Secretário: João Camilo Pires de Campos
Rua Líbero Badaró 39 Centro
CEP 01009-000 t 3291-6500

Administração Penitenciária

Secretário: Nivaldo Cesar Restivo
Av. General Ataliba Leonel 656 Santana
CEP 02088-900 t 2223-4700

Fazenda e Planejamento

Secretário: Felipe Scudeler Salto
Av. Rangel Pestana 300 Centro
CEP 01091-900 t 3243-3400

Agricultura e Abastecimento

Secretário Executivo: Francisco Matturo
respondendo pelo expediente da pasta
Praça Ramos de Azevedo 254 Centro
CEP 01037-912 t 5067-0000

Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretária Executiva: Aracélia Lucia Costa
respondendo pelo expediente da pasta
Av. Auro Soares de Moura Andrade 564
CEP 01156-001 t 5212-3700

Educação

Secretário: Hubert Alquéres
Praça da República 53 Centro
CEP 01045-903 t 3218-2000

Saúde

Secretário: Jeancarlo Gorinchtayn
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César
CEP 05403-000 t 3066-8000

Logística e Transportes

Secretário: João Octaviano Machado Neto
Rua Iaiá 126 Itaim-Bibi
CEP 04542-906 t 3702-8000

Cultura e Economia Criativa

Secretário: Sergio Henrique Sá Leitão Filho
Rua Mauá 51 Luz
CEP 01028-900 t 3339-8000

Desenvolvimento Econômico

Secretária: Zeina Abdel Latif
Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré
CEP 05350-000 t 3718-6500

Esportes

Secretário: Thiago Martins Milhim
Praça Antonio Prado 9 Centro
CEP 01010-010 t 3107-4098

Habitação

Secretário: Flavio Augusto Ayres Amary
Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I
CEP 01014-930 t 3638-5100

Procuradoria Geral do Estado

Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra
de Almeida Prado
Rua Pamplona 227 Bela Vista
CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404

Transportes Metropolitanos

Secretário: Marco Antonio Assalve
Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro
CEP 01014-001 t 3291-7800

Turismo e Viagens

Secretário: Vinicius Rene Lummertz Silva
Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro
CEP 01037-912 t 3204-2855

Projetos e Ações Estratégicas

Secretário: Rodrigo Maia
Av. Morumbi 4500 Morumbi
CEP 05650-905 t 2193-8000